



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 17/2025 do Legislativo**, cuja ementa: "Altera a denominação da Rua Leopoldino Paticheli para Rua Leopoldino Particheli, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 17/2025, de autoria do Vereador Pedro Tufão Filho, propõe a alteração da denominação da Rua Leopoldino Paticheli para Rua Leopoldino Particheli. A proposta encontra-se redigida com clareza, observando os requisitos da técnica legislativa e respeitando a competência legislativa municipal prevista na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

A alteração se justifica por motivo de correção ortográfica e de respeito à identidade do homenageado, conforme demanda legítima de moradores e familiares, o que demonstra a observância do princípio do interesse público. A redação do projeto contempla dispositivos que asseguram a devida adaptação administrativa, com prazos razoáveis e sem imposição de encargos imediatos à população atingida.

Ressalta-se, por fim, que não há impedimento legal para a propositura, sendo a matéria compatível com a competência da Câmara Municipal, não havendo vícios formais ou materiais. Assim, este Relator entende que o projeto está apto a seguir sua tramitação regular para deliberação em plenário.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 14 de abril de 2025.

JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR





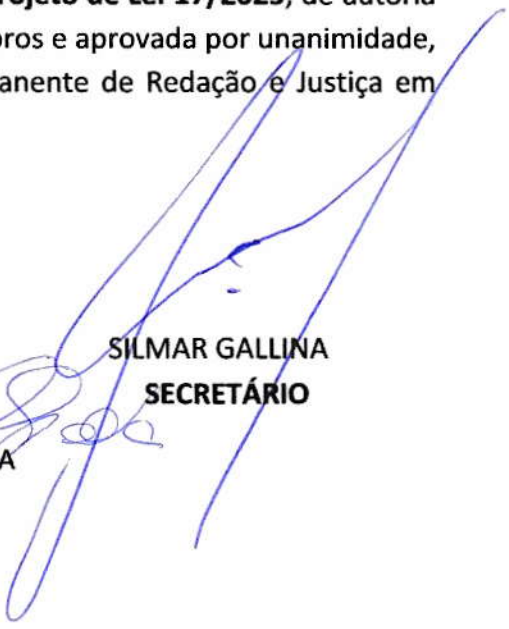
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 17/2025**, de autoria do Poder Legislativo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 14 de abril de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

